



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Debora Maria do Nascimento Nunes

1.OBJETO: A presente demanda tem por finalidade a aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h, destinado ao consultório odontológico da UBS 3 João de Deus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h, destinado ao consultório odontológico da UBS 3 João de Deus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia.

A aquisição se faz necessária em razão da necessidade de proporcionar condições adequadas de climatização no ambiente destinado ao atendimento odontológico, garantindo maior conforto térmico aos pacientes, profissionais de saúde e demais usuários da unidade.

O consultório odontológico é um ambiente destinado à realização de procedimentos de saúde, nos quais é importante manter condições adequadas de conforto ambiental e funcionamento. A ausência ou insuficiência de climatização pode ocasionar desconforto aos pacientes e profissionais, especialmente durante os períodos de temperaturas elevadas, podendo prejudicar as condições adequadas para a realização dos atendimentos.

A instalação de um equipamento com capacidade de 18.000 BTU/h mostra-se adequada à necessidade de refrigeração do ambiente, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades odontológicas e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação também busca assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam na unidade, bem como proporcionar um ambiente mais confortável aos pacientes durante a realização dos procedimentos odontológicos. Dessa forma, a aquisição do equipamento atende ao interesse público, considerando que a climatização adequada do consultório contribui para o funcionamento regular da UBS 3 João de Deus e para a prestação eficiente dos serviços de saúde à população.

Considerando que se trata de aquisição de bem comum, cujas características e especificações podem ser objetivamente definidas, e desde que o valor da

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dom Bosco, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000
E-mail: secretariasaudef@silvania.go.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

contratação esteja dentro do limite legal aplicável e sejam observados os demais requisitos da legislação, a contratação poderá ser realizada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exigências do art. 72 e demais disposições pertinentes.

3.DESCRICÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Aparelho Ar Condicionado de 18.000 BTUs	Und	01

4.OBSERVAÇÕES GERAIS

- A entrega do referente item deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Silvânia – GO;
- O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados.
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1– Prazo de entrega / Execução: Os equipamentos deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Saúde imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

4.2- Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Av Dom Bosco nº 777, Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3– Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Silvânia Go. Responsável: Debora Maria do Nascimento Nunes, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dom Bosco, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000
E-mail: secretariasaude@silvania.go.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Saúde

Silvéria, 18 de Agosto de 2026.

DFD elaborado por:

Debora Mª Nascimento Nunes
Cirurgia Dentista
CRO-GO 125277

Debora Maria do Nascimento Nunes
Coordenadora de Saúde Bucal

DFD aprovado por:

Paulo de Tarso R. Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde
Silvéria Decreto nº 280/2026

Ana Paula de Souza Alves
Secretária de Saúde
Decreto 228/2026

João Augusto Lopes Lobo
Coordenador de Compras da Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.